



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL- PROEX 06/2021 FLUXO CONTÍNUO PROGRAMAS

Onde se lê:

3.7.2. Caso a ação envolva parcerias com setores da sociedade, externos à UNIFAL-MG, o proponente deverá apresentar, no ato de sua submissão no sistema CAEX, o(s) arquivo(s) digital(is), correspondente(s) ao(s) documento(s) de comprovação de Anuência(s) do(s) Parceiro(s), utilizando, exclusivamente, o modelo de Acordo de Cooperação, Coparticipação e Apoio a Ações de Extensão, (um documento para cada instituição/entidade cooperadora/apoiadora, em papel identificado da instituição parceira, assinado pelo responsável legal da Instituição, atestando a parceria durante o período de execução da ação);

Leia-se:

3.7.2. Caso a ação envolva parcerias com setores da sociedade, externos à UNIFAL-MG, o/a proponente deverá apresentar o(s) arquivo(s) digital(is), correspondente(s) ao(s) documento(s) de comprovação de anuência(s) e apoio(s) de instituições ou entidades externas, utilizando, exclusivamente, o MODELO de Termo de Anuência e Apoio à Ação de Extensão por Instituição/Entidade Externa, no ato de sua submissão no sistema CAEX. (um documento comprobatório para cada instituição/entidade apoiadora, em papel identificado da instituição, assinado pelo seu responsável legal, atestando a anuência e apoio durante o período de execução da ação).

Onde se lê:

7.5. Manter coeficiente de desempenho acadêmico maior ou igual a 5,0;

7.6. Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Participante Voluntário da ação de extensão, e entregá-lo à coordenação da ação. Este documento deverá ficar com a coordenação da ação.

7.7. Manter seus dados pessoais atualizados no CAEX.

Leia-se:

7.5. Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Participante Voluntário da ação de extensão, e entregá-lo à coordenação da ação. Este documento deverá ficar com a coordenação da ação.

7.6. Manter seus dados pessoais atualizados no CAEX.

ELIANE GARCIA REZENDE

Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 02/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684574** e o código CRC **6128AE33**.